

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO GRUPO DE RESÍDUOS URBANOS (CATADORES) DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CHAPECÓ

Data: 02 de Julho de 2014

Local: Mercado Público Regional de Chapecó.

Horário: Das 15H:30 às 17H:00

Pauta:

Reunião solicitada pelas Associações de Catadores para tratar das Proposições para o PGIRS Chapecó.

Item	Assunto	Considerações
		<p>Sr. Adão inicia a presente reunião agradecendo a todos os presentes e informando que é importante a participação de todos para dar apoio às associações de catadores de materiais recicláveis no processo de desenvolvimento do PGIRS;</p> <p>Nesta reunião serão discutidas e avaliadas as proposições para o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Chapecó levantadas pelas associações/cooperativas de catadores;</p> <p>Primeira proposição:</p> <p>1 – INFRAESTRUTURA: aquisição de terreno e construção de barracões bem como dos demais equipamentos necessários para o seu bom funcionamento, de acordo com a lei 12.305/10, para associações devidamente organizadas e legalizadas (CNPJ, Estatuto, Regimento e demais documentos), bem como com o devido tempo de atuação, funcionamento e participação democrática dos associados. Também seja garantida em localização próximas as residências.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <p>- Aquisição de terreno e construção de barracões bem como todos os demais equipamentos necessários para o</p>

		<p>seu bom funcionamento, conforme as prioridades definidas em reunião de trabalho pelas Associações/Cooperativas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Alterar em todos os itens o termo Associação para Associação/Cooperativas;- Neste item Ar. Adão pergunta o que pode-se considerar uma associação organizada?- Silvia explica que é considerada uma associação organizada aquela que está constituída legalmente perante a lei, é aquela instituição que possui CNPJ, Atas, que esteja em dia com as instituições como receita federal, dentre outras que o contador da associação pode explicar quais são, e a forma de organização, vai depender do que rege o estatuto de cada associação.- O poder público não vai investir em catadores autônomos, apenas em associações/cooperativas legalmente constituídas, pois isto é o que diz e lei- Não tem como impedir a abertura de novas associações/cooperativas, tem como inserir no plano que a prefeitura vai investir em associações/cooperativas constituídas a mais de 1 ou 3 anos, ou seja, criar critérios, mas não podemos ser excludentes, gerar favorecimentos; <p>Segunda proposição:</p> <p>2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES: Que a prefeitura mantenha sistema de cadastro e controle dos catadores individuais, até o início do funcionamento efetivo do plano, bem como um sistema de acompanhamento permanente com as associações/cooperativas dos catadores envolvidos com a gestão dos resíduos sólidos estabelecidos no plano.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <ul style="list-style-type: none">- Retirar o termo “prefeitura” em todas as proposições e substituí-los por “poder público”;- Silvia sugere que nesta proposição o poder público faça uma convocatória/chamamento para que os catadores vão até o local definido para fazer o seu cadastro;- Silvia propôs fazer uma reunião exclusiva para tratar somente deste item;
--	--	---

		<p>Terceira proposição:</p> <p>3 – COLETA/TRANSPORTE: Participação na coleta compartilhada entre as associações organizadas. Com relação aos rejeitos, caso não seja viabilizada as condições necessárias para as organizações, fica a prefeitura com a responsabilidade do destino final. Todos os envolvidos na coleta seletiva deverão estar em acordo com a Lei 12.305/10, sendo que os carros devem estar adesivados e os trabalhadores devidamente uniformizados com identificação de cada associação envolvida, cabendo a prefeitura a efetiva fiscalização das definições do Plano. Os materiais recicláveis devem ser divididos de forma igualitária entre as associações cadastradas;</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <ul style="list-style-type: none">- Retirar o termo igualitária e incluir a frase: Os materiais recicláveis devem ser entregues para as associações/cooperativas legalmente constituídas respeitando as características e proporcionalidades de cada uma;- Nesta proposição cabe ao poder público fazer a gestão de entrega de materiais as Associações/Cooperativas, pois existe associação/cooperativas que possui seu próprio caminhão de coleta seletiva;- Silvia propôs fazer uma reunião exclusiva para tratar somente deste item; <p>Quarta proposição:</p> <p>4 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Precisa ser revisto o uso dos containers de recebimento do resíduo para melhorar a separação entre o material reciclável e orgânico, com o objetivo de reduzir os rejeitos no processo de triagem, através de um amplo e contínuo processo de EA. Este trabalho de EA é de responsabilidade do poder público com a possibilidade da participação dos catadores e suas organizações, cabendo a prefeitura a devida fiscalização.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <ul style="list-style-type: none">- inserir no final da frase: cabendo a prefeitura a devida fiscalização e avaliar medidas para garantir o
--	--	---

	<p>cumprimento.</p> <p>Quinta proposição:</p> <p>5 – RECURSOS: Que os recursos disponíveis do governo federal e estadual e bem como do município em contrapartida, sejam destinados para as associações de catadores devidamente constituídas.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <p>- Nenhuma.</p> <p>Sexta proposição:</p> <p>6 – PRAZO DE ADEQUAÇÃO: Que a prefeitura garanta as condições necessárias para participação das associações na gestão de resíduos sólidos antes da implementação do plano municipal de gestão de resíduos sólidos.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <p>- Substituir antes por durante;</p> <p>Sétima proposição:</p> <p>7 – APOIO A PARCEIROS: Que a prefeitura diminua impostos/taxas para as empresas que doarem o material reciclável ou contribuam de alguma maneira concreta com a reciclagem no município.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <p>- Que o poder público estimule as empresas a doarem o material reciclável para as associações de catadores ou contribuam de alguma maneira concreta com a reciclagem no município.</p> <p>- Neste item chamar uma reunião com a ACIC para divulgação desta necessidade de estruturar a doação para as associações, como meio de contribuir com o desenvolvimento;</p>
--	---

		<p>Oitava proposição:</p> <p>8 – RECONHECIMENTO/VALORIZAÇÃO DOS CATADORES: Que seja garantida a divulgação do comprometimento dos catadores e suas associações com a comunidade, pois as associações auxiliam na preservação do meio ambiente, no reaproveitamento dos resíduos, na preservação da flora, evitando a poluição ambiental e ajudando a manter a cidade limpa e organizada, bem como a contribuição com a EA e a melhoria da qualidade de vida dos seus associados.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <p>- Nenhuma</p> <p>Nona proposição:</p> <p>9 – APOIO TEMPORÁRIO: Que a prefeitura se comprometa em ajudar com as manutenções das associações no combustível e outros gastos com a coleta seletiva, até a efetiva implantação e funcionamento adequado previsto no plano.</p> <p>Sugestão de Alteração:</p> <p>- Esta proposição será remetida juntamente com a proposição 1, e será discutida na próxima reunião;</p> <p>Considerações levantadas no dia da reunião:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estabelecimento de Convênios entre poder público e Associações/Cooperativas legalizadas;- Planejamento para identificar as demandas de cada Associação/Cooperativa;- Pensar na organização da venda do material e formação para gestão da Associação/Cooperativa;- Ver a possibilidade de construir uma agenda para que as Associações/Cooperativas assumam a coleta seletiva do município, gradativa, dentro das suas possibilidades e interesses.
--	--	--



Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental

CNPJ 05.871.732/0001-70

Encaminhamentos:

1 - 1º Reunião para tratar das proposições 1 e 9;

2 – 2º Reunião para tratar da proposição 2;

ANEXO I – Lista de presença



LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Reunião do Grupo de Sustentação - Resíduos Urbano do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Chapecó - PGIRS
 Data: 02 de Julho de 2014 (Quarta-feira), às 15:30H no Mercado Público Regional de Chapecó

Nome	Instituição	E-Mail	Telefone
Pina + Pedilha	Asmarvi		88814143
Dranicele Macena	Amarburg		91146153
Loderli Gnoato	Arsenal		88218779
Daiane S. Hipolito	Arsenal		8862-7354
JESSICA J. HIPOLITO	SÃO FRANCISCO		
Blauzangere B. de Souza	São Francisco	compas.sao.francisco@unibraf.com.br	BR 88213974
São Miguel Do Amara	São Francisco		91955043
Valmir Rodrigues	Astria's		88274110
Adão F. dos Santos	Amarburg		88222246
Vanusa Maggioni	Pmc - SESUS	vanusa@chapeco.sc.gov.br	8404.2346
Gravita Spolawski	ITOP/Chapeco		99333131
Silvia Cont	TOS	silvia.cont@hotmail.com.br	91121893
Margarete Zanini Fanzini	Pmc - SESUS	Margarete@chapeco.sc.gov.br	84166045
Marinho Petzen Vieira Santos	Unopar	merina.pvs@gmail.com	99179028
Silvia Valdez	consorcio Iberê	silvia@ambientalis.com.br	3323-1889

ANEXO II – Registros Fotográficos



Figuras 1,2,3 e 4: Grupo participante da reunião do Grupo de Resíduos Urbanos e Associações de catadores.